

ATA DECLARATÓRIA REFERENTE À 193ª
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE –
CONPLAM.

1 Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez às oito horas e trinta
2 minutos, no auditório do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio
3 Grande do Norte – CREA/RN, situado na Av. Senador Salgado Filho, 1840 – Lagoa Nova,
4 estava programada a realização da centésima nonagésima terceira Reunião Ordinária do
5 Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – CONPLAM, que por
6 inexistência de pauta flagrou-se a desnecessidade de realização da referida reunião por
7 ausência de conteúdo. Em observância ao exposto a presidência optou pelo cancelamento da
8 reunião e a transferência dos processos para o encontro subsequente do CONPLAM, no dia
9 nove de março do corrente ano e para constar eu, Teresa Neumann Miranda de Andrade,
10 Secretária Executiva do colegiado, lavrei a presente ata que lida e aprovada vai assinada por
11 mim e pelo Presidente em 13 de abril de 2009.



Teresa Neumann Miranda de Andrade
Secretária Executiva



Olegário Manuel Passos
Presidente